



Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FRIÚMES E PARADELA

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, Presidente da Câmara Municipal de Penacova faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL, que as secções de voto União das Freguesias de Friúmes e Paradelas funcionam das 08.00 horas às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 - Friúmes, Edifício da Junta de Freguesia, Rua da Junta nº 10, 3360-072 Friúmes - Coordenadas Geográficas (GPS): 40.27168333, -8.2186529

do eleitor ABEL ARMÉNIO ANDRADE CONCEIÇÃO ao eleitor ZÉLIA ANDRADE DE OLIVEIRA HENRIQUES SILVA, do eleitor ER IAIN THOMAS STEWART CHEDBURN ao eleitor ER THOMAS JOSEPH CAMPBELL NICHOLAS e do eleitor UE IVELIN STANIMIROV KOSTADINOV ao eleitor UE JESSICA MYRA MARGARET FERGUSON

Secção de voto n.º 2 - Paradelas, Edifício da Junta de Freguesia, Rua 25 de Abril, 3360-152 Paradelas PCV – Coordenadas geográficas (GPS): 40.27681069, -8.17590897

do eleitor ADELAIDE DE ALMEIDA MESQUITA ao eleitor VÍTOR CORREIA DE ALMEIDA e do eleitor ER ADRIANI MOREIRA LOPES ao eleitor ER ADRIANI MOREIRA LOPES

Penacova, 16 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

NOTA: Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município